



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### 1371ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

**Data:** 26 de janeiro de 2022

**Local:** Ed. Sede

**Horário:** 9h

**Presenças:** EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro – DIRAFI). Foi justificada a ausência do Sr. ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP), por motivo de gozo de férias.

**Convidados:** MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); THEMIS ANDRESSA PATRÍCIO GANZER (Supervisora de Gestão de Carreiras - SUGESC); AMANDA KAROLINA NERI MALCHER (Gerente Financeira - GEFINS); FERNANDA DE SOUSA VASCONCELOS (GERHUM - Substituta).

#### 1. Ordem do dia:

1.1. **Processo nº 50901.000204/2022-89** - Prorrogação do Contrato nº 19/2019 (R.L.R DE MORAES -EIRELI). A DIREXE tomou conhecimento da renovação contratual em tela, sem alteração de valor, e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes. Ademais, registrou-se a necessidade de juntada de manifestação complementar pela **GEADMI**, observada a urgência que o tema requer.

1.2. **Processo nº 50901.003640/2021-29** - Processo licitatório para contratação por demanda de empresa especializada em fornecimento lanches para cursos, treinamentos, reuniões e palestras, compreendendo o emprego de equipamentos, materiais e insumos, para atender a Companhia Docas do Pará - CDP por ocasião da realização dos mencionados eventos. A DIREXE tomou conhecimento e aprovou a contratação em tela, através de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Nesse contexto, os autos devem ser encaminhados à **CPL** para elaboração de minuta de Edital, e, após, à **GEJURI** para Parecer Jurídico.

1.3. **Processo nº 50901.002634/2021-54** - Aquisição de sirenes do Porto de Vila do Conde. A DIREXE tomou conhecimento da aquisição em referência.

1.4. **Processo nº 50901.006766/2021-55** - Contratação da empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional de peritagem contábil e assessoria técnica. A DIREXE aprovou a contratação em tela, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 30 caput e inciso II, "b" e "c" da Lei 13.303/2016 c/c art. 100 caput e inciso II, "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP e atendidos os requisitos do art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP. Nesse contexto, os autos devem ser encaminhados à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.5. **Processo nº 50901.000101/2022-19** - PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - PAQC 2022. A DIREXE tomou conhecimento da proposta apresentada de forma preliminar e entendeu pela necessidade da definição do público alvo e grau de prioridade (alto, médio, baixo), bem como registros de informações se o curso será conduzido por empresa ou profissional contratado, ou empregado da Companhia. Ainda, devem ser apresentados estimativas quanto aos valores envolvidos, observada a disponibilidade orçamentária. Nesse contexto, encaminhou à **GERHUM**, para providências subsequentes, devendo os autos retornar a DIREXE na reunião do dia 02.02.2022.

- 1.6. **Processo nº 50901.007970/2021-93** - Rescisão do Contrato nº 39/2021 - JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. A DIREXE autorizou rescisão contratual em tela, consoante os elementos constantes nos autos, e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.
- 1.7. **Processo nº 50901.000736/2022-16** - Relatório de Atividades da Comissão de Ética/exercício de 2021. A DIREXE tomou conhecimento e endereçou ao **CONSAD, COAUDI e CONFIS**, com o mesmo fim.
- 1.8. **Processo nº 50901.000025/2022-41** - Contratação de Empresa de Consultoria de RH para Elaboração do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração da CDP. A DIREXE tomou conhecimento da proposta apresentada. Entretanto, verificou-se a necessidade de complementação da instrução do processo, em especial no que diz respeito ao valor mais adequado para referenciar a licitação. Ainda, considerando a necessidade de remanejamento de valores, foi indicada a ausência de análise quanto a eventuais impactos da decisão na rubrica afetada. Nesse contexto, os autos devem ser enviados à **DIRAFI**, para providências.
- 1.9. **Processo nº 50901.000600/2022-14** - Abono "Dia do Portuário". Considerando a inexistência de tempo hábil para a instrução complementar do processo, a DIREXE decidiu pelo arquivamento dos autos, devendo a **GERHUM** avaliar uma nova forma de possibilitar ação dessa natureza.
- 1.10. **Processo nº 50901.001069/2022-99** - Manifestação - processos judiciais movimento grevista. Relatora: GEJURI. Considerando a manifestação jurídica a DIREXE decidiu pelo indeferimento do pleito, devendo a **GEGABI** comunicar a decisão ao sindicato.
- 1.11. **Processo nº 50901.002614/2021-83** - Convênio com a Universidade Federal do Pará para execução de Projeto de Educação Ambiental no Porto de Vila do Conde e entorno. Considerando o que consta nos autos, a DIREXE aprovou a celebração do convênio e encaminhou o processo a **GEJURI** para providências.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, que depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores. Belém- PA, 26 de janeiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

*(assinado eletronicamente)*

**SUZANE HELENA DA SILVA LIMA ALVES**

Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 26/01/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 26/01/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V,



da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Helena da Silva Lima Alves, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício**, em 26/01/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5123121** e o código CRC **3D3DA699**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 5123121

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br)